



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.727

Resolve sobre afastamento integral da **Prof.^a Alana Deusilan Sester Pereira.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 357^a reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 6.339, que aprovou o afastamento parcial para capacitação da referida professora;

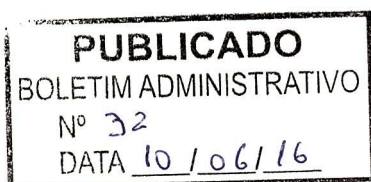
o disposto nos processos **UFOP nº 23109.002515/2015-26** e nº **23109.002606/2016-42** e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do afastamento parcial da **Prof.^a Alana Deusilan Sester Pereira**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciência Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas-SP/Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 18 de junho de 2015 a 25 de março de 2019.

Art. 2º. Aprovar a solicitação de afastamento integral desta docente, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017, **com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas**, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Art. 3º. Após o término do período de afastamento integral, a docente retornará ao afastamento parcial, até 25 de março de 2019.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente